ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinário do dia 29/08/89. À Secretaria para as providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/89.

QUE ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/89 DE 28/06/89, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica alterado o Art. 5º do DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/89 de 28/06/89, para vigorar a partir de 1º de junho de 1989.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de agosto de 1989

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente em Exercício

PEDRO DA SILVA FERREIRA
- 1º Secretário -